



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 012/2016

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo aos Servidores da Câmara Municipal.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS**- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, ,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Quitandinha no dia 09 de dezembro de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 06 de dezembro de 2016.

PEDRO GILSON RIBAS

Presidente da Câmara